

PORTARIA N.º 49, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.550, de 09 de outubro de 2017, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar *ad referendum* o funcionamento do setor de Coturnicultura do IEDAR, sob a coordenação do Prof. Dr. JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO, sem alocação de carga horária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GILIAD DE SOUZA SILVA

Ad referendum aprovado em reynia enclinário de TEDAR realizada em 3100T2019

Alessandra Mascimento Flor Coordena Acadêmica - IEDARNaidesspa